



# TERMO DE REFERÊNCIA

**Aquisição de MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES**

*Tharcília*  
Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 005/2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Tharcília M. B. De Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. n.º 005/2021

Carmo/RJ



## 1.0. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

### 1.1. Contextualização:

A aquisição de todos os itens descritos na requisição justifica-se por serem de suma importância para uma oferta de qualidade na Educação na Rede Municipal de Educação.

Enfatizamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da comunidade escolar Carmense. Destaca-se também, que os **MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES** oferecerão melhores condições de trabalho aos profissionais da Educação e, conseqüentemente melhor acolhimento às crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação.

Para se buscar uma educação de qualidade são necessárias uma série de fatores que, em equilíbrio, darão melhores condições para a oferta de uma educação de qualidade.

Para orientação, informo que o processo administrativo nº 007864 - 008254/2021; Edital nº 0077/2021, realizado no dia 24/11/2021, objeto EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES, tendo como vencedoras do certame as empresas ÔMEGA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI; NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP; NA KZA DESING PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA; HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA SAÚDE EIRELI e BMG DISTRIBUIDORA LTDA ME, foi **revogado** em razão dos valores elevados.

## 2.0. OBJETO:




### 2.1. Descrição do objeto:

Trata o objeto de aquisição de **MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES** para as Escolas da Rede Municipal de Educação.

### 2.2. Descrição e quantitativo dos itens:

*Stommaray*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	<p>Mesa em L Delta Estação de Trabalho com gaveteiro fixo com 3 gavetas. Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft e estrutura em aço com pintura eletroestática epóxi pó, pé central com calha para passagem de fiação. Pés em aço Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas Largura: 150cm Profundidade: 150cm Altura: 74cm Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	20
02	<p>Mesa em L Delta Estação de Trabalho com gaveteiro fixo com 3 gavetas. Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft e estrutura em aço com pintura eletroestática epóxi pó, pé central com calha para passagem de fiação. Pés em aço Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas Largura: 120cm Profundidade: 120cm Altura: 74cm Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência</p> 	UNID	15
03	<p>Estação de trabalho 4 lugares Medidas totais: Larg 3,60 x Prof 3,60 x Alt 1,15 m Medidas individuais: 4 mesas delta de 1,80 x 1,80 m + 4 painéis divisores 1,80 x 0,40 m Tampo confeccionado em MDP 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência</p> 	UNID	05

*Handwritten signature*



<p><b>04</b></p>	<p>Mesa 1,20x0,60m - S/ Gavetas – na Cor Cinza Tampo confeccionado em mdp de 15mm cor cinza. Borda post de 16mm Cinza em todo o Tampo. Pés Metálicos na cor Cinza Metalon 50x30 e 30x20 Pintura Eletrostática. Fixação da estrutura ao tampo através do Parafusos Soberbo direto na Madeira do Tampo. Pés Fixos c/ Botinha Plástica Polipropileno Mesa mede 1,20 x 0,60 x 0,74 cm</p> <p>Modelo de Referência:</p>	<p><b>UNID</b></p>	<p><b>30</b></p>
<p><b>05</b></p>	<p>Mesa com 3 gavetas fixas na cor cinza. Fabricada em MDP de 15mm de espessura, bordas de PVC semirrígido, pés em estrutura metálica com pintura eletroestática epóxi pó. Altura: 74 cm Largura: 150 cm Comprimento: 60 cm Cor: Cinza</p> <p>Modelo de Referência:</p>	<p><b>UNID</b></p>	<p><b>50</b></p>
<p><b>06</b></p>	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1,20 x 0,74 Cm Confeccionado em MDP 25 mm Medidas: 1,20 x A 0,74 m Pé Painel 25 mm Pés niveladores Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p>	<p><b>UNID</b></p>	<p><b>05</b></p>
<p><b>07</b></p>	<p>Mesa reta pé painel Tampo e pés confeccionados em MDP 25 mm. Pé Painel. Pés niveladores. Saia em MDP 18 mm Medidas: L 1,60 x P 0,70 x A 0,75 m</p> <p>Modelo de Referência:</p>	<p><b>UNID</b></p>	<p><b>05</b></p>

*Handwritten signature: jlesmacedo*



08	<p>Mesa para sala de reunião retangular medindo 2,00 x 0,90 x 0,74 Cm Tampo confeccionado em MDP 25 mm Medidas: L 2,00 x P 0,90 x A 0,74 m Estrutura em aço com calha para fiação oculta Pés niveladores Saia em MDP 18 mm Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	04
09	<p>Mesa de reunião retangular medindo 3,00 x 1,10 x 0,74 com furações para instalação de tomada. Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Painel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP Medidas:(LxPxA) 3,00 x 1,10 x 0,74 m Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	04
10	<p>Gaveteiro Móvel com 4 gavetas produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm, possui uma distribuição de 4 gavetas com fechamento frontal apenas na 1ª gaveta, puxadores e corrediças metálicas e rodízios para sua mobilidade. Medidas externas de A: 58cm x L: 39cm x P: 47cm. Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência</p> 	UNID	20
11	<p>Armário alto 2 portas fechado em MDP. Tampo entre laterais e corpo 15 mm com acabamento fita 1 mm. Fundo 3 mm. Contendo 1 prateleira fixa e 2 prateleiras reguláveis. Dobradiças 110°. Base com niveladores. Puxadores em PVC e Chave. Medidas: L 0,80 x P 0,39 x A 1,60m. Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	20



*Stegmann*



12	<p>Armário Baixo Fechado 2 portas. Tampo e corpo MDP 18 mm. Fundo MDF 3 mm. Pés niveladores. Chave. Puxador embutidos e cromados. Dobradiças 110°. Contém 1 prateleira interna regulável. Medidas: L 0,80 x P 0,39 x A 0,75 m.</p> <p>Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Medidas Aproximadas:</p>	UNID	10
13	<p>Armário Baixo Fechado 3 portas. Tampo e corpo MDP 18 mm Fundo MDF 3 mm. Medidas: L 1,19 x P 0,47 x A 0,75 m. Chave. Dobradiças 110°. Puxadores embutidos cromados. Pés niveladores 1 Prateleira interna nas 2 portas e 1 prateleira em 1 porta.</p> <p>Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p>	UNID	05
14	<p>Suporte para CPU confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.</p> <p>Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p>	UNID	50
15	<p>Balcão em L Para Recepção . Confeccionado em MDP 18 mm Medidas: Largura 1,40 x 1,40 Profundidade 0,60 x Altura Total 1,10 m x Altura Mesa 0,75 m Saia frontal seccionada em 3 partes Pé central com passagem de fiação oculta Pés niveladores Pé painel lateral</p> <p>Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de referência:</p>	UNID	03





*Handwritten signature*



16	<p>Arquivo de aço longo para pastas suspensas Medidas(LxPxA): 0,47 x 0,70 x 1,33 m Cor: Cinza <b>Chapa: #22</b> 4 Gavetas <b>45 kg por gaveta</b> 1 chave fecha todas as gavetas Corrediça telescópica Tratamento antiferruginoso, pintura a pó epóxi.</p> <p>Modelo de Referência:</p>		UNID 60
17	<p>Armário de aço - 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis . Distancia entre cada prateleira 10 cm. Tratamento especial da superfície. Pés com sapatas plásticas protetoras. Cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa. Fechadura com duas chaves e um puxador. <b>Espessura da chapa = #22</b> (0,75mm). Capacidade / Peso ( Recomendado) : <b>40kg</b> (distribuídos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos. Cor padrão: Cinza. . Puxadores Embutidos; com acabamento por tratamento em processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática. Medidas do Produto: 198cm x 120cm x 40 cm. Garantia contra defeitos de fabricação e oxidação.</p> <p>Modelo de Referência:</p>		UNID 30
18	<p>Armário de aço - 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis . Distancia entre cada prateleira 10 cm. Tratamento especial da superfície. Pés com sapatas plásticas protetoras. Cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa. Fechadura com duas chaves e um puxador. <b>Espessura da chapa = #24</b> (0,60mm). Capacidade / Peso ( Recomendado) : <b>20kg</b> (distribuídos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos. Cor padrão: Cinza. Puxadores Embutidos; com acabamento por tratamento em processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática. Medidas do Produto: 194cm x 90cm x 40 cm.</p>		UNID 100





*Handwritten signature*



	Garantia contra defeitos de fabricação e oxidação.  Modelo de Referência: 		
19	ESTANTE DE AÇO com medidas de 1,98m de altura, 92 cm de largura, 30 cm de profundidade. Aço, chapa 26, cor cinza, com 06 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura. Capacidade por prateleira de 30 kg. Pintura em Epoxi pó.  Modelo de Referência: 	UNID	50
20	Armário aéreo 3 portas branco em aço com puxadores embutidos. Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (p) x 105,0 (l) x 55,0 (a)  Modelo de Referência: 	UNID	10
21	Poltrona Diretor Mecanismo relax com trava na posição de 90º Braços reguláveis Base em nylon injetado Rodízios em nylon duplo Espuma injetado no assento Ajuste de altura por pistão a gás Material sintético preto Suporta até 120 kg Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.  Modelo de Referência: 	UNID	25



*Handwritten signature*



22	<p>Cadeira giratória com braços reguláveis Mecanismo back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto. Braço regulável . Base em aço com capa em pp. Rodízios em nylon duplo . Contra capa plástica protetora no assento e encosto. Espuma injetado no assento e encosto. Suporta até 120 kg Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	50
23	<p>Cadeira secretária fixa Base 4 pés em aço pintado preto. Assento e encosto em espuma injetada. Revestimento de cor preto. Suporta até 110 kg Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	30
24	<p>Poltrona com Braço Cromado Aço Corino Preto. Estrutura: Madeira, espuma percinta, revestimento e aço carbono; Estrutura interna em eucalipto, pinus e mdf; Espuma com densidade D20 no assento e D13 no Encosto; Braços cromados em aço fixadores com parafusos; Possui pés plásticos resistentes; Peso Suportador Indicado: Até 120 kg. Obs.: Altura: 75 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 80 cm. Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	10
25	<p>Cadeira plástica de polipropileno branca sem braço e empilhável. Capacidade mínima de 150Kg. Resistente e confortável. Deve possuir selo do Inmetro. Dimensões aproximadas: Altura: 89 cm, Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm. Cor branca.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	UNID	1.000
26	<p>Longarina 3 lugares em polipropileno. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também</p>	UNID	05


*Handwritten signature*



	<p>confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.          Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30          Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade          Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura          Altura do Assento até o chão: 44 cm          Altura total até o chão: 87 cm          Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura.</p> <p>Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 		
<p>27</p>	<p>Longarina 4 lugares em matéria polipropileno.          Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.          Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.          Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30          Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade          Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura          Altura do Assento até o chão: 44 cm          Altura total até o chão: 87 cm          Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura          Peso recomendado: até 110 kg / lugar.          Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	<p>UNID</p>	<p>05</p>
<p>28</p>	<p>Conjunto de mesa do professor com cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico. Cor cinza.  <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b>          • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm;          • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.  <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b>          • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;</p>	<p>UNID</p>	<p>40</p>

*Handwritten signature: J. M. M. M.*




	<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do encosto: 396 mm;</li><li>• Altura do encosto: 198 mm;</li><li>• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 460 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</li></ul> <p>Modelo de referência:</p> 		
29	Mesa para computador, material estrutura tubo aço 20x30 mm, acabamento estrutura pintado a epóx, colunas dos pés duplo de um lado, revestimento tampo laminado fenólico melamínico 18mm, cor tampo cinza, sem gavetas, dimensões de 800 x 740 x 600 mm com teclado rebaixado, cor estrutura cinza.	UNID	20
30	Conjunto de mesa com 2 bancos para refeitório. Capacidade para 8 Lugares. MDP 15MM. Fita de borda no tampo e bancos. Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza. Medidas do Tampo da mesa: 2,00 comp. x 0,80 Prof x 0,73 Alt. Medidas dos bancos: 1,80 comp. X 0,44 alt. X 0,30 prof.	CONJ	20
31	Conjunto de Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras para crianças de 3 a 5 anos. Confeccionado com materiais de resistência, que garante a segurança dos pequenos, além de possuir um design simples e colorido. Especificações do Produto: Composição: Metalon, Polímero termoplástico. Acabamento dos tubos em ponteiros de polímero termoplástico na cor cinza. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos sextavados c/ bucha americana. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Sextavados / Porca Americana (Facilitando a Montagem). Os metais recebem tratamento por imersão antiferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor cinza. Material do Assento: Polímero Termoplástico (Polipropileno) Material da estrutura: Metalon 20x20 Plástico não tóxico! Idade Recomendada: 03 a 05 Anos de Idade Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato.	CONJ.	80



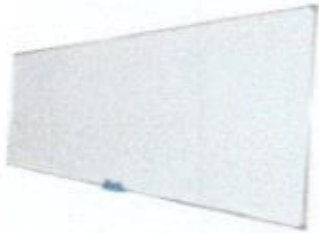
*103 moray*



32	<p>Conjunto de cadeira e mesa para crianças de 5 a 6 anos.</p> <p>Material da Mesa: MDF de 15 mm, Revestido em fórmica, com cantos arredondados, bordas em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor branca.</p> <p>Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 (3/4); Gradil: sim; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiras: Internas em Polipropileno injetado; Dimensões: Tampo: 470 mm x 340 mm; Altura até Gradil: 440 mm - Altura Total: 570 mm;</p> <p>Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio;</p> <p>Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades; Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado; Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm.</p> <p>Obs.: Consultas cores disponíveis com o fiscal de contrato. Modelo de Referência:</p> 	CONJ.	200
33	<p>Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas com ajuste de altura e inclinação. Tampo em mdf 18mm medindo 900x650mm com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário e com rebaixo porta-canetas, cantos arredondados, bordas boleadas e envernizadas, revestimento superior em laminado melaminico, tampo fixado a estrutura através de parafuso autoatarraxante. Estrutura com base dos pés em tubo 50x30mm, travessa para unir os pés em tubo 50x30mm, colunas laterais em tubo 70x30mm e coluna móvel com barramento duplo em tubo 25x25mm. Sistema de ajuste de altura composto de manípulos fixados nas colunas e sistema de inclinação com manípulo sob o tampo</p>	UNID	10

*Handwritten signature*



	para ajuste da inclinação. União dos tubos através de solda mig. Tratamento contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster). Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno através de encaixe. inclinação de 0 a 30° em relação ao piso. Altura mínima 730mm, altura máxima 1060mm (alturas com o tampo paralelo ao piso).		
34	Quadro branco, em fórmica lisa, medindo 2500X1200mm. Moldura em metalon 40X20, pintura na cor alumínio.  Modelo de referência: 	UNID	40

*glozmanay*



### 2.3. Público alvo e abrangência:

Alunos da Rede Municipal de Educação.

### 2.4. Cronograma de Desembolso:

A ENTREGA dos itens dar-se-á a partir da solicitação das necessidades da secretaria Municipal de Educação.

## 3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação orienta que considerando o objeto que o certame ocorra na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a confecção de Ata de Registro de Preços para a futura e o eventual fornecimento.

## 4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

### 4.1. Do Recebimento:

Conforme o Art. 73. da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, executado o contrato, o seu objeto será recebido:

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como

*José Maria*



realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

#### **4.2. Da Garantia e da Qualidade:**

Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de quarenta e oito (48) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade ou defeito.

A Contratada fica obrigada a fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega do item correspondente à Ordem de Fornecimento e aceitação definitiva do objeto.

#### **4.3. Do fornecimento:**

- 4.3.1. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, data de fabricação, fabricante e outras referências que identifique o produto a ser fornecido.
- 4.3.2. Conforme os produtos fornecidos, os mesmos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com identificação dos produtos, fazendo constar sua descrição.
- 4.3.3. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr a expensas da contratada.
- 4.3.4. O fornecimento será realizado a expensas da CONTRATADA, diretamente nas Unidades de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Educação, conforme os endereços identificados neste Termo de Referência.
- 4.3.5. Para os equipamentos e mobiliários que são transportados desmontados em embalagens específicas, caberá a empresa contratada a responsabilidade total para a montagem, testagem e demais providências para o perfeito funcionamento dos itens adquiridos.

#### **4.4. Outras:**

No preço final deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao frete, a embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

*gestorauf*



## 5. DO ENDEREÇO DAS ESCOLAS:

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO
01	C. E. M. PROFESSORA OLGA FERREIRA DUARTE (creche - educação infantil)	Rua: Agostinho Lengruber, Nº 420 - Bairro: Boa Ideia - Carmo - RJ.
02	C. E. I. ARLETE TAVARES FERREIRA (creche - educação infantil)	Estrada: Carmo/Além Paraíba, Nº 813 - Bairro: Boa Influência - Carmo - RJ.
03	C. E. M. YOLANDA MARQUES CURTY (creche - educação infantil)	Rua: Carolina França, Nº 35 - Bairro: Bom Pastor - Carmo - RJ.
04	C.E. M. CORDÉLIA MESQUITA SOARES DA CUNHA (creche - educação infantil)	Rua: Isaura Maia de Souza, Nº 360 - Bairro: Ave Maria - Carmo - RJ.
05	C.E.M. CÍCERO GOULART DE SOUZA (creche - educação infantil)	Praça: Homero de Menezes, S/Nº - Bairro: Val Paraíso - Carmo - RJ.
06	E. M. ANTONIO DE FARIA SALGADO (Ensino Fundamental)	Rua: José Raimundo de Souza, S/Nº - Bairro: Ilha dos Pombos - Carmo - RJ.
07	E. M. ANTONIO RUSSIER (Ensino Fundamental)	Rua: Barão de Aparecida, Nº 225 - Bairro: Centro - Carmo RJ.
08	E. M. BARRA DE SÃO FRANCISCO (Ensino Fundamental)	Rua: Sebastião Ferreira da Costa, Nº 200 - Bairro: Barra de São Francisco - Carmo - RJ.
09	E. M. INDEPENDENCIA (Ensino Fundamental)	Praça: São Pedro, Nº 42 - Bairro: Influência - Carmo - RJ.
10	E. M. LUIZA DE ARAUJO BRAZ (Ensino Fundamental)	Rua: Espiridião Calil, Nº 88 - Bairro - Córrego da Prata - Carmo - RJ.
11	E. M. MILTON LIZARDO DE LIMA (Ensino Fundamental)	Rua: Isaura Maia de Souza, Nº 260, Bairro: Ave Maria - Carmo - RJ.
12	E.M. NEILTON CUNHA RIBEIRO (Ensino Fundamental)	Rua: Major Fajardo, Nº 109, Bairro: Porto Velho do Cunha - Carmo - RJ.
13	E.M. PE. APRIGIO J. B. DE MORAES (Ensino Fundamental)	Rua: Prefeito Manoel Gomes de Araújo, Nº 175 - Bairro: Val Paraíso - Carmo - RJ.
14	P. E. M. GATINHO MIMOSO (Educação Infantil)	Avenida: Nilo Freitas, S/Nº - Bairro: Córrego da Prata - Carmo - RJ.
15	P.E.M. FRANCISCO VARELLA (Educação Infantil)	Rua: Francisco Lourenço Alves, Nº19 - B - Bairro: Centro - Carmo - RJ.

## 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

### 6.1. Da Contratada:

A Contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993, obriga-se a:

- Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do

2023/11/01



contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

d) Responsabilizar-se para que todos os **MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES** sejam entregues e montados em cada uma das Escolas relacionadas no item 5, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

e) Garantir que todo o objeto adquirido seja de boa qualidade e estejam em conformidade com as devidas descrições estabelecidas no item 2.2. deste Termo de Referência.

f) Substituir, no prazo máximo de 48h, os itens que apresentarem incompatibilidade, apresentarem defeitos ou estiverem danificados.

g) Emitir notas fiscais, correspondentes a cada empenho de despesa, acompanhada de todas as CNDs necessárias.

h) A contratada deverá fornecer o item conforme as descrições e especificações.

i) No preço final deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao frete, a embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

j) Caberá a contratada, caso necessário, responsabilizar-se pela mão-de-obra qualificada para a montagem de todos os itens, assim como a utilização de ferramentas e demais despesas, com alimentação, transporte e hospedagem do pessoal responsável pela montagem dos itens.

## 6.2. Da Contratante:

A contratante, além de outras responsabilidades, deverá:

- a) Requisitar o fornecimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência.
- b) Expedir a Nota de Empenho;

*Stacy Morais*



- c) Exigir da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
- d) Designar servidores para acompanhamento e fiscalização desta contratação.
- e) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
- f) Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

## 7. NOTA FISCAL:

A Empresa vencedora após o fornecimento do objeto, conforme indicação de fornecimento encaminhará à Secretaria Municipal de Educação a Nota Fiscal acompanhada das CNDs (certidão municipal, certidão estadual – às duas, certidão negativa federal, certidão de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas) com data compatível com a Nota Fiscal, além do cartão CNPJ.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

### 8.1. Fiscalização do Contrato:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor público municipal designado pela Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8666/93.

### 8.2. Sanções Administrativas:

No caso de descumprimento, será aplicável à contratada, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

- I- Advertência;
- II- Multa(s);
- III- Em caso de inexecução total ou parcial, o contratante poderá sofrer, sem prejuízos do previsto nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes penalidades:
  - a) Pelo atraso na prestação dos serviços: multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, por dia de atraso, a contar do momento em que os deveriam ter sido iniciada limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
  - b) Pelo descumprimento de qualquer outra obrigação multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

*desmanuf*



- c) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 ( dois) anos; e,
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- e) O atraso na prestação dos serviços por mais de 10 (dez) dias, ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da multa cabível;

IV – As multas previstas nesta cláusula serão cumulativas com as demais penalidades e deverão ser recolhidas aos cofres do município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com encargos correspondentes;

V – Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a prestação do serviço e, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízos das demais penalidades previstas no Edital;

VI – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as instituições que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

VII – Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

VIII – As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

### **8.3. Do prazo e condições de pagamento:**

O pagamento deveser efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, em até 30 dias após o fornecimento, verificada todas as condições exigidas no edital, bem como a verificação pela Secretaria de Educação e observada à ordem cronológica de chegada de títulos.

### **8.4. Do acesso ao Termo de Referência:**

O Termo de Referência deveser disponibilizado anexo ao Edital e, ainda, pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Mário Mesquita, nº 266, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28.640.000, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

*Mário Mesquita*



### 8.5. Das propostas de preços:

- 8.5.1. As propostas de preços deverão ter validade de sessenta (60) dias.
- 8.5.2. As propostas deverão especificar, quando cabíveis: marca e modelo.

### 8.6. Preços Estimados:

Caberá ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Carmo a consulta ao mercado para encontrar os preços médios que são praticados.

### 8.7. Do Prazo do Contrato:

O contrato será confeccionado a partir de cada uma das solicitações de fornecimento, com previsão estimada pela ata de Registro de Preços.

Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 005/2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Tharcilla M<sup>ª</sup> N. B. De Moraes  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. n.º 005/2021